



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 540/2019 São Luís, julho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4924/2019,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para viajar a cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião dos Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, a se realizar nos dias 26 e 27/8/2019, no Tribunal Superior do Trabalho;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/8/2019, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn